



ID: C69383631E2B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO ADESÃO Nº 006/2025 – PMCP, PREGÃO ELETRÔNICO 38/2023/SEAD-PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.009625/2025-83, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01-2024 e autorização conforme processo 00002.009625/2025-83.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
CONTRATADA: VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.982.389/0001-10, sediada na Rua Professor Clemente Fortes, nº 1918 – SALA 01, São Cristóvão, Cep. 64.051-030, Teresina – PI.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kits de unidades fotovoltaicas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí-PI

CONTRATO: ADESÃO Nº 06/2025

FONTE DE RECURSO: 500.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 2.001.392,34 (dois milhões, um mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ID: 40ED242E11B34

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.461.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.461.000,00

Anulação

| Código | Descrição | Valor | F.R. |
|----------|---|-----------|----------------|
| 01 01 00 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 6 | 01.031.0032.2001.0000 ENCARGO LEGISLATIVO | 15.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 10 | 01.031.0032.2001.0000 ENCARGO LEGISLATIVO | 30.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 02 02 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 51 | 04.122.0002.2011.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | 25.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 53 | 04.122.0002.2011.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | 80.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 54 | 04.122.0002.2011.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | 80.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 02 03 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 61 | 04.123.0007.2015.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA | 30.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.349

Anulação

| Código | Descrição | Valor | F.R. |
|----------|--|-----------|----------------|
| 02 03 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 62 | 04.123.0007.2015.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA | 10.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 69 | 28.846.0014.2012.0000 ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 20.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| 77 | 04.122.0002.2018.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL | 40.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 02 05 01 | FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTRI | | |
| 116 | 12.361.0018.2061.0000 ENSINO REGULAR | 1.000,00 | F.R.: 1 540 01 |
| | 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL | | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 117 | 12.361.0018.2061.0000 ENSINO REGULAR | 50.000,00 | F.R.: 1 540 01 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 118 | 12.361.0018.2061.0000 ENSINO REGULAR | 5.000,00 | F.R.: 1 540 01 |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 127 | 12.365.0018.1036.0000 ENSINO REGULAR | 11.000,00 | F.R.: 1 542 01 |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| | 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 134 | 12.365.0018.2062.0000 ENSINO REGULAR | 5.000,00 | F.R.: 1 542 01 |
| | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | | |

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5, DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.349

Anulação

| Código | Descrição | Valor | F.R. |
|----------|--|------------|----------------|
| 02 05 01 | FUNDO DE DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORI. DO MAGISTRI | | |
| 146 | 12.365.0018.2090.0000 ENSINO REGULAR | 29.000,00 | F.R.: 1 542 01 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 150 | 12.365.0018.2090.0000 ENSINO REGULAR | 42.000,00 | F.R.: 1 542 01 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 120 | 12.361.0033.2110.0000 ENSINO ESPECIAL | 184.000,00 | F.R.: 1 540 01 |
| | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | | |
| 02 05 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS | | |
| 153 | 12.361.0004.2100.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO | 35.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 200 000 Educação - Despesas com MDE | | |
| 492 | 12.365.0005.1007.0000 ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO | 96.000,00 | F.R.: 1 544 01 |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 544 Recursos de Precatórios do FUNDEF | | |
| | 999 033 FUNDEF | | |
| 493 | 12.361.0005.2028.0000 ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO | 50.000,00 | F.R.: 1 544 01 |
| | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| | 544 Recursos de Precatórios do FUNDEF | | |
| | 999 033 FUNDEF | | |
| 172 | 12.361.0018.2028.0000 ENSINO REGULAR | 95.000,00 | F.R.: 1 550 01 |
| | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 550 Transferência do Salário-Educação | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |
| 174 | 12.361.0018.2028.0000 ENSINO REGULAR | 12.000,00 | F.R.: 1 550 01 |
| | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 550 Transferência do Salário-Educação | | |
| | 999 000 Não se aplica | | |

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.349
Anulação

| | | | |
|----------|--|--|--|
| 02 05 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS | | |
| 201 | 12.366.0018.2031.0000 ENSINO REGULAR 2.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 569 01 569 000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 999 000 Não se aplica | | |
| 02 05 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | |
| 219 | 10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR 105.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs | | |
| 233 | 10.301.0016.2047.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR 10.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs | | |
| 247 | 10.301.0035.2041.0000 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA 10.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutn 999 000 Não se aplica | | |
| 02 05 02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS | | |
| 273 | 10.122.0002.2009.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 10.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs | | |
| 277 | 10.122.0002.2009.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 80.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs | | |
| 278 | 10.122.0002.2009.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 40.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPs | | |
| 02 07 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | | |

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.349
Anulação

| | | | |
|----------|---|--|--|
| 02 07 01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | | |
| 290 | 08.243.0011.2057.0000 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 2.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 660 04 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 999 000 Não se aplica | | |
| 297 | 08.244.0012.2039.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 15.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 02 07 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 344 | 08.244.0012.2053.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 20.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 345 | 08.244.0012.2053.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 5.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 02 09 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | | |
| 405 | 15.452.0020.2085.0000 LIMPEZA PÚBLICA 40.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 411 | 16.482.0021.2037.0000 MELHORIA HABITACIONAL 2.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 415 | 17.512.0022.2025.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 5.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 416 | 17.512.0022.2025.0000 ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 5.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.349
Anulação

| | | | |
|----------|---|--|--|
| 02 09 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | | |
| 380 | 04.122.0023.2023.0000 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA 35.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 381 | 04.122.0023.2023.0000 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA 22.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 386 | 15.451.0023.1041.0000 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA 30.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 396 | 15.451.0023.2024.0000 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA 7.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 402 | 15.451.0023.2027.0000 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA 20.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 02 10 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | | |
| 426 | 18.541.0026.2040.0000 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL 1.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 428 | 18.541.0026.2040.0000 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL 20.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTU | | |
| 456 | 13.392.0019.2013.0000 AÇÃO CULTURAL 15.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.349
Anulação

| | | | |
|---|--|--|----------------------|
| 02 12 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTU | | |
| 467 | 27.812.0031.2058.0000 DESPORTO AMADOR 15.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: | | | |
| Anulação: | | | |
| 01 01 00 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 2 | 01.031.0032.1002.0000 ENCARGO LEGISLATIVO -30.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 14 | 01.031.0032.2002.0000 ENCARGO LEGISLATIVO -15.000,00 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica | | |
| 02 10 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC | | |
| 431 | 18.544.0027.1037.0000 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA -1.416.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 05 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 999 000 Não se aplica | | |
| Anulação (-) | | | -1.461.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 JOAO DA CRUZ
 MOURAO:7712
 5991300

 JOÃO DA CRUZ MOURÃO
 PREFEITO MUNICIPAL
 771.259.913-00

 MARVIO MARCONI
 DE SIQUEIRA
 NUNES:72674350334

 CONPLAN CONTABILIDADE
 CRC 145/O
 726.743.503-34

COIVARAS, 02 de junho de 2025